



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO Nº 002.PE .0460.039224.2022

PROCESSO Nº 19980.103230/2022-85

DATA: 23/05/2022 **HORA:** 16:00 horas

PARTICIPANTES:

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMATICA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 23 dias do mês de maio de 2022, às 16:00 horas, na Gerência Regional do Trabalho de PE na presença do(a) Mediador(a) FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO SILVA compareceram GISELE LUCY MONTEIRO DE MENEZES CABREIRA , SHEYLA WILMA DE LIMA, JOAO FERNANDES DE LIMA JUNIOR, MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO, LIANA MARY ALMEIDA DE ARAUJO, WAGNER JOSE MELO DA SILVEIRA, MARIA JOSE TORRES representando o(a) SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMATICA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RODOLFO DIAS ALVES, MARCOS ROMEU MOUTA FRANCA representando o(a) PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. Consignamos a presença dos Servidores Municipais do Recife: Camila Melo - Gerente Geral Jurídica - Controladoria Geral do Município do Recife, CPF 041.036.724-98; Rogério Marques - Gerente de Administração, Secretaria de Saúde do Recife - CPF: 095.399.474-05; Américo Pinto Neto - Gerente Jurídico de Licitações e Contratos da Secretaria de Saúde do Recife. CPF: 085.904.544-79 / OAB: 47-811. O Sindicato reportou que o tema da reunião é o de tratar sobre os trabalhadores da Prime, digitadores, junto à Prefeitura da Cidade do Recife, cerca de 150 trabalhadores. Informa que o contrato de prestação de serviços vem se renovando e com problemas recorrentes como salários atrasados, vale transporte atrasado e vale alimentação atrasado, além de descumprimento da Convenção Coletiva da Categoria. Informa também que há FGTS atrasado. Ademais, tem tentado contato com a Saúde Municipal, sem sucesso. A PRIME informa que sofreu penhoras em suas contas que comprometeram as operações. Já conseguiu a liberação de parte das penhoras, mas não de tudo. Por isso, pediu pagamento direto pela Prefeitura para que os trabalhadores não venham a sofrer prejuízos. Forneceu os dados à Prefeitura, mas alguns deles não foram aceitos. Está providenciando uma planilha completa, com a conta corrente de todos os empregados e pretende fornecer toda a documentação até o final da tarde de hoje. A Prime informa que a pendência que tem é referente a abril de 2022. A Prefeitura informou que está envidando todos os esforços para fazer o cadastramos de todos os trabalhadores e pretende regularizar a situação o quanto antes. Resolvendo a parte burocrática, conseguirá resolver os pagamentos. Tem interesse em fazê-lo rápido, pois os prestadores são parte essencial dos seus serviços. As partes confirmam que os valores a serem pagos, conforme acordado junto ao Ministério Público do Trabalho são: salário, FGTS, férias, previdência, vale alimentação, gratificação natalina e auxílios. Pedido o seu pronunciamento, a representante da Controladoria confirmou o interesse do Órgão e que o caso vem sendo acompanhado. O Sindicato também cobrou o cumprimento da Convenção Coletiva da Categoria em itens que a seu ver não vem sendo tratados como deveriam. A Prefeitura informou que, no momento, está agindo para o cumprimento das obrigações relativas ao último mês. O Sindicato reporta ainda sobre atraso de depósitos do FGTS. O empregador informa desconhecer, mas poder verificar. A Prime e a Prefeitura acertaram estratégia para verificar o custo do contrato decorrente das normas trabalhistas convencionadas para as providências pertinentes. A Prefeitura, também, colocou-se à disposição do Sindicato para contatos que venham a favorecer o regular desenvolvimento do contrato de prestação de serviços.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/PE

As partes acordaram uma nova reunião para o dia 16/07/2022, 16:00h, no mesmo endereço eletrônico.

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO SILVA
MEDIADOR